



Distribuído  
by 25.02.13

**COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PATRIMÓNIO,  
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO**

**PARECER**

**PROPOSTA Nº. 28/2013**

**APROVAR A ALIENAÇÃO DE TRÊS PRÉDIOS URBANOS NO ÂMBITO  
DO PROGRAMA “REABILITA PRIMEIRO PAGA DEPOIS**

A Comissão Permanente de Administração, Finanças, Património, Desenvolvimento Económico e Turismo reuniu em 25 de Fevereiro de 2013, a fim de analisar e emitir parecer sobre a Proposta nº.28/2013.

A presente Proposta surge no seguimento da Estratégia de Reabilitação Urbana 2011 / 2024, bem como dos Programas de Apoio à Reabilitação e Conservação de Imóveis, no âmbito do Programa Reabilita Primeiro Paga Depois (RPPD), tendo em conta o novo Plano Director Municipal, aprovado em 2012.

Neste contexto, o RPPD consiste na venda de imóveis municipais devolutos, para realização de obras de reabilitação, pelos adquirentes, nos termos do respectivo Programa.

Entretanto, as normas do RPPD estão condicionadas ao Regulamento de Alienação de Imóveis Municipais, bem como ao Acordo de Intenções entre o Município de Lisboa e as entidades bancárias que financiarão os interessados na operação de reabilitação e pagamento diferido do preço dos imóveis.

Assim sendo, pretende-se agora proceder ao lançamento de hastas públicas para a alienação de prédios municipais devolutos, livres de ónus ou encargos e aprovar as peças do procedimento e designar a comissão da hasta pública.

Com a presente Proposta, pretende-se alienar 3 prédios urbanos, identificados respectivamente no Anexo III, nos termos da alínea k) dos considerandos e da parte deliberativa da mesma.

Perante estes pressupostos e depois de analisar a Proposta e a respectiva documentação anexa a Comissão entende que a presente proposta se encontra em condições de ser discutida e votada em plenário

O presente parecer foi aprovado por unanimidade, estando ausentes o BE e o Senhor Deputado Independente José Franco.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 25 de Fevereiro de 2013.

O Presidente da Comissão

Rui Pessanha da Silva

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

ENTRADA Nº 524

EM 26/02/2013

O Funcionário,